

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO - IPREMPO

Rua Prefeito João Pinheiro - 156 – Centro – Presidente Olegário-MG
CNPJ Nº. 01.874.735/0001-07 iprempo@hotmail.com

PORTARIA Nº 010/2021

A Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Presidente Olegário - IPREMPO, nas atribuições que lhe confere o Art. 3º, § 1º, IV e VIII da Lei Municipal nº 1.999 de 25 de fevereiro de 2005, após análise das condições para concessão do benefício de pensão por morte, pela presente Portaria, *resolve*:

Art. 1º - Conceder ao Sr. **ALAOR XAVIER ROSA**, inscrito no CPF sob o nº 341.092.696-87, e ao menor de 21 anos **MATEUS FELISBERTO XAVIER ROSA**, inscrito no CPF sob o nº 160.744.506-92, viúvo e filho não emancipado, respectivamente, da ex-segurada, Sra. Maria Helena Felisberto Rosa, inscrita no CPF sob o nº 970.164.386-00, aposentada no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, falecida em 30 de abril de 2021, o benefício de pensão por morte, com paridade, nos termos dos Arts. 42 e 43 da Lei Municipal nº 1.999 de 25 de fevereiro de 2005 c/c Art. 40, § 7º, I da CF/1988 com redação dada pela EC nº 41/2003 e EC nº 70/2012, no valor correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos de aposentadoria percebidos pela segurada na data anterior ao óbito, rateado à razão de 50% (cinquenta por cento) para cada dependente, a partir de 30 de abril de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Olegário, 11 de maio de 2021.

Gardênia Santana Tolentino
SUPERINTENDENTE IPREMPO
CPF 077.665.476-43

Gardênia Santana Tolentino
Superintendente do IPREMPO

PUBLICAÇÃO
Certifico para os fins de comprovação que este(a) <u>PORTARIA</u> foi Publicado(a) no quadro de Publicações do IPREMPO em <u>11 / 05 / 2021</u>
Presidente Olegário, <u>11 / 05 / 2021</u>
Ass. do Serviço: <u>[assinatura]</u>
Matrícula <u>3879</u>